

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 646/78 E M E N T A :- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ES
de 02 de 01 de 1978 PECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇA-
Reg. Livro 07 fls. MENTO, NA QUANTIA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Cruzeiros), destinada à complementação do valor de aquisição dos equipamentos para a Limpeza Urbana.

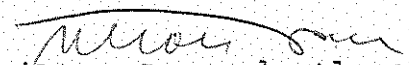
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do aumento da despesa decorrente do Crédito aberto no artigo precedente, serão obtidos com o aproveitamento dos recursos repassados pelo FNDU / FDTU, de acordo com o convênio firmado.

Art. 3º - A inclusão orçamentária será efetuada na seguinte rubrica:

06.10603252.017 - 4130.00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 02 de janeiro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco de Silva Lima